



DECRETO LEGISLATIVO Nº 655, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **ERNESTO BOTELHO DE SOUZA COSER**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 13 de agosto de 2019.

HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 1674/2019.
Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2019.
Autoria do Vereador HUGO DI LALLO
Divisão de Processo Legislativo, em 13 de agosto de 2019.

Ana Marcia Muniz
Diretora do Processo Legislativo